



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

PROJETO DE LEI Nº 05 /2017 URGENTE

Institui o Dia Municipal do Evangélico

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no dia 15 de julho.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, poderá a Administração Municipal, em parceria, promover eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar termos de parceria com Igrejas e Entidades Evangélicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 20 de fevereiro de 2017.


Fabrício Januzzi Felipe
Presidente da Câmara Municipal

Fabrício Januzzi Felipe
Presidente da Câmara
Divinésia - MG





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto a esta Casa Legislativa projeto de minha autoria que busca incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante da religião.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade, sobretudo diante do empenho de nossas igrejas evangélicas em se organizar em parcerias para o desenvolvimento de ações de bem comum.

Segundo pesquisas do IBGE, o povo Evangélico é apontado como 27.2% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Neste sentido, esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nossa querida Divinésia, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Atenciosamente,

Fabrício Januzzi Felipe
Presidente da Câmara Municipal

Fabrício Januzzi Felipe
Presidente da Câmara
Divinésia - MG